

**Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24331**

ORIGEM : SERRINHA - BA (150ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
 AGRAVANTE : COLIGAÇÃO "SERRINHA NÃO PODE PARAR"
 ADVOGADOS : ÂNGELO FRANCO GOMES DE REZENDE E OUTRO
 AGRAVADO : AUGUSTO AGRIPINO BRAÚNA
 ADVOGADOS : NILSON CASTELO BRANCO E OUTROS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira e Caputo Bastos. Acórdão publicado em sessão.

Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24417

ORIGEM : FRANCISCO SÁ - MG (115ª ZONA)
RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
 AGRAVANTE : MÍRIAM SOARES DE CASTRO
 ADVOGADOS : ANDRÉ RODRIGUES COSTA OLIVEIRA E OUTROS
 AGRAVADA : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL/MG

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira e Caputo Bastos. Acórdão publicado em sessão.

Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24434

ORIGEM : RUBIM - MG (9ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR : **MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA**
 AGRAVANTE : COLIGAÇÃO "O RUBIM É NOSSO"
 ADVOGADAS : LUCIANA SILVA CAMARGO BARROS E OUTRA
 AGRAVANTE : JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADAS : LUCIANA SILVA CAMARGO BARROS E OUTRA
 AGRAVADA : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL/MG

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Caputo Bastos, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins e Humberto Gomes de Barros. Acórdão publicado em sessão.

Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24473

ORIGEM : SERRINHA - BA (150ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR : **MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA**
 AGRAVANTE : COLIGAÇÃO "SERRINHA NÃO PODE PARAR"
 ADVOGADOS : ÂNGELO FRANCO GOMES DE REZENDE E OUTROS
 AGRAVADO : CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO
 ADVOGADOS : JOSÉ SOUZA PIRES E OUTROS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Caputo Bastos, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins e Humberto Gomes de Barros. Acórdão publicado em sessão.

Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24512

ORIGEM : MIRAÍMA - CE (17ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR : **MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA**
 AGRAVANTE : COLIGAÇÃO "UNIDOS PARA MUDAR"
 ADVOGADOS : LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO E OUTRO
 AGRAVADOS : ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA E OUTRO
 ADVOGADO : TIBÉRIO CAVALCANTE

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Caputo Bastos, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins e Humberto Gomes de Barros. Acórdão publicado em sessão.

Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24531

ORIGEM : MUCURI - BA (35ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR : **MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA**
 AGRAVANTE : COLIGAÇÃO "FRENTE PROGRESSISTA MUCURI NO TRABALHO"
 ADVOGADO : RICARDO MEDEIROS DE SOUZA
 AGRAVADO : MILTON JOSÉ FONSECA BORGES
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE ASSIS

Decisão: O Tribunal, por maioria, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Ministros Gilmar Mendes, Humberto Gomes de Barros e Presidente. Votaram com o Relator os Ministros Caputo Bastos, Marco Aurélio e Francisco Peçanha Martins. Acórdão publicado em sessão.

E Del NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24564

ORIGEM : VISEU - PA (14ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
 EMBARGANTE : MARIA EULINA R. DE SOUSA FERNANDES
 ADVOGADOS : ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS
 EMBARGADA : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL/PA
 EMBARGADO : IZAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
 ADVOGADOS : NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA E OUTRO
 EMBARGADO : DILERMANDO JÚNIOR FERNANDES LHAMAS
 ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
 EMBARGADO : LUIZ ALFREDO AMIN FERNANDES
 ADVOGADO : MANASSÉS ALVES DA ROCHA

Decisão: O Tribunal, por maioria, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Ministro Relator. Vencido o Ministro Marco Aurélio. Votaram com o Relator os Ministros Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira e Caputo Bastos. Acórdão publicado em sessão.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

RO nº 824/CE - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; RO nº 855/MA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento aos Recursos; RO nº 862/GO - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; AG nº 5073/SP - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Provido para determinar a subida do Recurso Especial; REspe nº 21773/SC - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 21908/PI - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22007/BA - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22232/RJ - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22331/SP - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22335/PI - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22604/RS - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 22612/RS - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22653/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22673/MG - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22783/MS - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22832/MA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22841/PB - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; Ag/Rg no REspe nº 22899/MA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Homologado o pedido de desistência; REspe nº 22923/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 22962/AP - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 22977/SC - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 23042/PA - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23080/MS - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23121/RN - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23126/MG - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23201/RJ - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23303/CE - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23414/PB - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23476/PA - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23503/TO - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23507/BA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23586/MA - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23618/GO - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23642/MG - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23709/MG - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23713/MG - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23741/RJ - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23798/RJ - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23830/RS - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23842/MT - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23900/CE - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23913/CE - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23926/AM - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23945/MG - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23953/MG - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 23964/SP - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24032/RJ - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 24098/AM - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24104/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24194/CE - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24227/MA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24250/BA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24283/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24285/MG - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 24316/SC - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24320/BA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24344/SE - Relator: Min.

Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24347/MG - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24397/PE - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24415/MG - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24427/MG - Relator: Min. Gilmar Mendes - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24440/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24447/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24457/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24481/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24487/MA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24529/BA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24549/MA - Relator: Min. Caputo Bastos - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24683/MA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24712/BA - Relator: Min. Francisco Peçanha Martins - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 24768/MA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Fernando Maciel de Alencastro, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal, Brasília, 13 de outubro de 2004. Ministro SEPULVEDA PERTENCE, Presidente.

SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 170/04**RESOLUÇÕES****21.904**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.291 - CLASSE 19ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Francisco Peçanha Martins.**Interessada** : Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Ementa:
 INELEGIBILIDADE. RESPONSABILIDADE POR CONTAS JULGADAS IRREGULARES. NATUREZA INSANÁVEL. CARACTERIZAÇÃO. NÃO-CONHECIMENTO.

Compete à Justiça Eleitoral examinar, no julgamento do pedido de registro de candidatura, a natureza insanável da irregularidade determinante da rejeição de contas.

Indagações não conhecidas.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer das indagações, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral. Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, 24 de agosto de 2004.

21.919 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.273 -

CLASSE 19ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator : Ministro Francisco Peçanha Martins.**Interessado** : Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Ementa;
 EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO ELEITORAL. PRIORIDADE. PERÍODO ELEITORAL. AFASTAMENTO. JUSTIÇA COMUM. MEMBRO DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. PERÍODO. DISCIPLINA LEGAL. APLICAÇÃO DAS NORMAS APROVADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

O afastamento de juízes dos tribunais regionais eleitorais, inclusive dos que exerçam a Presidência e a Vice-Presidência, das funções pertinentes aos cargos efetivos deverá observar os limites temporais fixados na Lei Eleitoral (art. 94), sem prejuízo do julgamento prioritário dos processos de *habeas corpus* e mandado de segurança. Necessidade, na espécie, de adequação dos prazos anteriormente fixados para os afastamentos já autorizados, consoante as normas específicas baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder às indagações do TRE/SP, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos, e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 15 de setembro de 2004.

21.940 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.456 -

CLASSE 19ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Gilmar Mendes.

Ementa:
 PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DO TSE. ADEQUAÇÃO DO FATOR DE DIVISÃO PARA CÁLCULO DE HORAS EXTRAS A JORNADA CONSTITUCIONAL E A LEI Nº 8.112/90. Precedentes.

Pedido deferido.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido do SINDJUS/DF a partir da data do requerimento, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 13 de outubro de 2004.